




PORTARIA Nº 054/2023

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 81 e 99 da Lei Municipal Nº 028/93 de 29 de Setembro de 1993.

RESOLVE

Conceder licença sem vencimentos por 02(dois anos) a partir do dia 04 de março de 2023, o servidor Público Municipal Sra. **MARCIO SEVERINO FABIANO**, brasileiro, solteiro, operário braçal, do Município de Ângulo, matrícula sob o Nº 650, residente e domiciliada em Ângulo – PR, atendendo sua solicitação em seu requerimento protocolado sobre o Nº 7213/2023 de 16/11/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Assinado por:
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
***592.259**
 01/12/2023 16:29

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal